



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**RESOLUÇÃO Nº 005, 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

***“INSTITUI A COMENDA ANTÔNIO  
GLADSTON PALMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA, destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições que atuam na defesa e garantia dos direitos de pessoas surdas.

**Art. 2º** A COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador ou vereadora.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2022.

***GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO***  
Presidente

